



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 460.016,45 (quatrocentos e sessenta mil dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
243	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.568,84
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0017.1635.0000		REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	
481	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.634,78
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
494	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.220,00
500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.970,00
12.361.0017.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
502	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.672,63
12.365.0017.2282.0000		ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
505	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.539,24
12.365.0017.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
539	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.047,80
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01		ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA	
28.843.0000.0998.0000		PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUN	
1130	4.6.91.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRAT	82.363,16
<b>Total..... R\$</b>			<b>460.016,45</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
196	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.129.0063.2623.0000		TARIFAS BANCARIAS	
209	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.014, de 14 de novembro de 2019.

258	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.748,00
02	05	10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
378	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
380	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
381	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02			PODER EXECUTIVO
02	06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
12.361.0011.2058.0000		COZINHA PILOTO	
435	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.010,00
02	06	06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.361.0017.1635.0000		REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	
482	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.634,78
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
495	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00
501	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.970,00
12.361.0017.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
503	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.672,63
12.365.0017.2282.0000		ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
506	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.539,24
12.365.0017.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
540	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.047,80
02	13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02	13	01	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA
28.843.0000.0239.0000		FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENA	
1126	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.184,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 460.016,45</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de novembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 14 de novembro de 2019.